



CÂMARA MUNICIPAL DE CARAMBEÍ

Câmara Municipal de Carambeí

Simone Bueno Carneiro
Oficial Administrativo - Portaria 008/1998

REQUERIMENTO 05/2018

CÂMARA MUNICIPAL
Secretaria
Protocolado sob nº 0512018
em 08/03/2018
[Signature]

Súmula: Requer que o Poder Executivo adapte as Leis de Pessoal, no sentido de possibilitar a contratação de mão de obra terceirizada.

O Vereador Paulo Sergio Valenga, após análise da nova legislação sobre trabalho terceirizado, vem respeitosamente por meio deste solicitar que o Poder Executivo passe a implantar este tipo de serviço para suprir a falta de mão de obra com a saída de servidores através do PDV (Plano de Demissão Voluntária).

Diante de tais estudos percebe-se que os gastos com pessoal diminuem uma vez que são enquadrados no orçamento como mão de obra terceirizada ou prestação de serviços por terceiros, desta forma sobraria percentual orçamentário para realização de concursos nas áreas mais carentes, como a saúde e a educação.

São inúmeras as vantagens na terceirização, mas salientamos que o pessoal que presta hoje este serviço não precisa ser demitido, apenas o cargo deles ser encerrado, sendo estes os últimos servidores a realizarem tais atividades como efetivos.

Entre os principais serviços que poderão ser terceirizados destacamos:

- Limpeza e conservação;
- Portaria;
- Recepção;
- Limpeza e higienização hospitalar (postos de saúde);
- Copeiragem;

CÂMARA MUNICIPAL DE CARAMBEÍ

Setor do Protocolo

Protocolo sob nº 117
Em 08/03/18 às 13:14

Rose

- Segurança;
- Vigilância;
- Motoristas para carros, ônibus, ambulâncias;
- Merendeiros para as escolas;
- Jardinagem e Paisagismo;
- Manutenção externa de prédios e limpeza de vidros;
- Manutenção e atualização de computadores da Prefeitura ou de determinadas Secretarias;
- Transportes;
- Reprografia e Digitalização;
- Limpeza Urbana

Limpeza de ruas - Melhora a salubridade e a aparência das cidades, instalando também papeleiras e cestos coletores nas vias e logradouros públicos. Algumas empresas oferecem varrição mecanizada para áreas como parques, praças e similares.

Serviços complementares de limpeza -

Incluem lavagem de vias públicas e logradouros públicos, coleta de grandes objetos, limpeza de boca de lobo e de córregos, roçada, capinação, raspagem, pintura de meios-fios, manutenção de áreas verdes e limpeza de praias.

Serviços de limpeza após eventos públicos -
Incluem a limpeza nos locais públicos onde houverem corridas de rua, competições de skate, competições de bicicleta, feiras populares em praças, cantatas de natal em lugares públicos.

JUSTIFICATIVA:

A nossa esperança é que os limites com gastos de pessoal reduzam consideravelmente.

Câmara Municipal em 6 de MARÇO de 2018.

PAULO SERGIO VALENGA

Vereador

CÂMARA MUNICIPAL DE CARAMBEI

Setor do Protocolo

Protocolo sob nº 117

Em 08/03/18 às 13:14

Rosa